



CONVITE Nº. 05/2018

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte do mês de novembro de 2018, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030, a reunião para abertura dos envelopes lacrados, devidamente identificados, referente ao Convite nº. 05/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, pela impressão gráfica de livros, para atender as necessidades deste Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. O instrumento convocatório foi divulgado no site www.senacdf.com.br, na Imprensa Nacional e no quadro de aviso deste Senac-DF. Foram emitidos 09 (nove) convites, via e-mail, sendo que 02 (duas) empresas confirmaram o recebimento do convite. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da realização dos serviços a serem licitados. Compareceram ao Certame as empresas: Gráfica e Editora Executiva Ltda sem representante devidamente credenciado; Coan Indústria Gráfica Eireli sem representante devidamente credenciado; Quality Gráfica e Editora Ltda sem representante devidamente credenciado; Gráfica e Editora Positiva Ltda representada pela Senhora Luciana Moura Martins, RG nº 1.833.989 SSP/DF; Athalaia Gráfica e Editora Ltda sem representante devidamente credenciado; Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda representada pelo Senhor Cesar Alexandre Teixeira Guimarães, RG nº 1.518.083 SSP/DF. Posteriormente, a Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e informou que utilizaria a prerrogativa prevista no item 7.2 do Instrumento Convocatório, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de propostas de preços e, somente, então, proceder à abertura do envelope da habilitação da licitante classificada com o menor preço. Após passou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, momento no qual foram informados os preços conforme a seguir:

Item 01 - DO LIVRO AO LIVRO: A ARTE DE ESCREVER E PUBLICAR FICÇÃO	
Empresa	Valor (R\$)
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	11.200,00
Athalaia Gráfica e Editora Ltda	12.730,00
Coan Indústria Gráfica Eireli	12.800,00
Gráfica e Editora Positiva Ltda	13.930,00
Gráfica e Editora Executiva Ltda	13.950,00
Quality Gráfica e Editora Ltda	18.550,00

Item 02 - MITOS EM NUTROLOGIA: 101 DÚVIDAS QUE VOCÊ SEMPRE QUIS SABER ACERCA DA ALIMENTAÇÃO	
Empresa	Valor (R\$)
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	5.800,00
Athalaia Gráfica e Editora Ltda	7.760,00
Gráfica e Editora Executiva Ltda	7.950,00
Quality Gráfica e Editora Ltda	7.950,00
Coan Indústria Gráfica Eireli	8.000,00
Gráfica e Editora Positiva Ltda	8.640,00

Item 03 - POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESAS CIBERNÉTICA	
Empresa	Valor (R\$)
Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	5.800,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br



Quality Gráfica e Editora Ltda	7.720,00
Athalaia Gráfica e Editora Ltda	7.750,00
Coan Indústria Gráfica Eireli	8.000,00
Gráfica e Editora Executiva Ltda	8.150,00
Gráfica e Editora Positiva Ltda	8.720,00

Concluída a fase de lances foram abertos os envelopes contendo as documentações. Após a análise verificou-se que as empresas atenderam as exigências edilicias, sendo habilitadas. Na ocasião procedeu-se vistas, seguidas de rubricas dos referidos documentos pelos licitantes presentes. Sendo declarada vencedora a empresa pelos seguintes preços:

Item	Licitante	Valor R\$
1	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	11.200,00
2	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	5.800,00
3	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda	5.800,00

Neste momento a Presidente indagou aos presentes se havia intenção de recurso, no qual não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão, solicitou aos membros da CPL e os licitantes presentes que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos
Presidente

Tamires Silva Filho
Membro

Layane Silva Albuquerque
Membro

Gráfica e Editora Positiva Ltda

Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda